EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

Dispensa Licitações nº 7/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: JUNCO ELETRIFICACOES E PREMOLDADOS LTDA (CNPJ nº 11.289.536/0001-95). Objeto: Contratação de empresa para construção de três substações elétricas. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, I) c/c Decreto nº 12.343/2024. Recursos: Orçamento geral. Valor Global: R$ 118.479,00. Assinatura: 14/05/2025. Vigência: Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei nº 14.133/2021.

Francisco Macedo - PI, 14 de maio de 2025.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

www.demervallobao.pi.leg.br

TABELA DE DIÁRIAS

ANEXO I

Cargos/ Critérios	Vereadores e Servidores	Vereador Presidente
ATÉ 250KM SEM PERNOITE	R$ 250,00	R$ 350,00
ATÉ 250KM COM PERNOITE	R$ 350,00	R$ 450,00
ATÉ 500KM SEM PERNOITE	R$ 450,00	R$ 550,00
ATÉ 500KM COM PERNOITE	R$ 550,00	R$ 650,00
ATÉ 750KM SEM PERNOITE	R$ 650,00	R$ 750,00
ATÉ 750KM COM PERNOITE	R$ 750,00	R$ 850,00
DEMAIS ESTADOS	R$ 850,00	R$ 950,00

RUA DO NORTE, Nº 430, CEP: 64.390-000 / DEMERVAL LOBÃO/PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56 | E-MAIL: camara_1963@hotmail.com

ID: B626173EEC964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

Dispensa Licitações nº 7/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: JUNCO ELETRIFICACOES E PREMOLDADOS LTDA (CNPJ nº 11.289.536/0001-95). Objeto: Contratação de empresa para construção de três substações elétricas. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, I) c/c Decreto nº 12.343/2024. Recursos: Orçamento geral. Valor Global: R$ 118.479,00. Assinatura: 14/05/2025. Vigência: Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, conforme Lei nº 14.133/2021.

Francisco Macedo - PI, 14 de maio de 2025.
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 85273D9C1B934

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, PI, através do Pregoeiro, torna pública, que realizará licitação, modalidade PREGOEIRO ELETRÔNICO nº 6/2025, com critério de julgamento menor preço e adjudicação por lote, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumentos musicais e afins. Data e horário do início da disputa: 10h: 00min do dia 30/05/2025. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros. Edital: https://novobbmnet.com.br/. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo - PI, 15 de maio de 2025.
Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro

ID: 5C97EF7CF4674

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI.
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES & LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 08.233.200/0001-04.
ENDEREÇO: RUA JOSE ARAUJO AMORIM, 554, COHAB, PAULISTANA-PI, CEP 64.750-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDAS DO MUNICIPIO DE QUEIMADA NOVA-PI E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL: R$ R$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município – Recursos Próprios e outros vinculados, elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

Queimada Nova- PI, 15 de maio de 2025.

Gilmar Macêdo de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80

ID: 90D4845A88114

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araujo Ramos, 282 – Centro
(XX89) 3439-1194 – CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA – PIAUÍ
Legislando para o futuro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2022, e dá outras providencias."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 09/05/2025, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas, por maioria de votos, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do gestor Corinto Machado de Matos Neto, em conformidade com o Parecer Prévio nº 69/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, referente ao Processo TC- 004384 - 2022, estando atendidos todos os procedimentos regimentais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcolândia – PI, em 09 de Maio de 2025.

Mesa da Câmara,

Maricelia Caldas Batista – Presidente

Amaro Amadeu de Carvalho Júbior – Vice – Presidente

José Valdemiro de Sousa – 1º Secretário

A Ordem do dia da sessão de hoje Sala das sessões da Câmara Municipal de Marcolândia - PI aos Em 09 / 05 / 2025
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª discussão Por UNANIMIDADE Sala das sessões
SECRETÁRIO DA CÂMARA